



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

### Decreto Nº 253/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal 1536/2017 de 19 de dezembro de 2016.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Suplementação

15	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.035.09.272.0017.4.000	FDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	R\$ 142.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
02040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	R\$ 108.000,00

**Total Suplementação: R\$ 250.000,00**

Receita: 7.2.1.0.29.13.02.00      Fonte: 2040      250.000,00

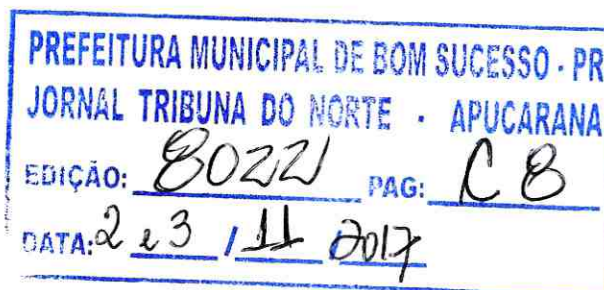
**Total da Receita: R\$ 250.000,00**

**Total Vinculado: 250.000,00**

**Total Ordinário: 0,00**

#### Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
2040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	250.000,00
<b>Total</b>		<b>250.000,00</b>





## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de outubro de 2017

CARLOS ROBERTO DE SOUZA  
PRESIDENTE

